

CPL - CM	160501	120-24
PROC.		
FLS.	01	
RUB.		



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 16 de Maio de 2024, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 160501/2024. Com este fim e para constar, eu, Gabriel de Oliveira Alves, lavrei o presente termo que vai por mim assinado. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 013105/2023, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 009/2023, pelo prazo de 07 (sete) meses, objetivando a prestação de serviço de fornecimento de link de internet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Lago dos Rodrigues - MA, 16 de Maio de 2024.


Gabriel de Oliveira Alves
Secretário Administrativo

CPL - CM	160501	2024
PROC.		
FLS.	02	
RUB.		



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

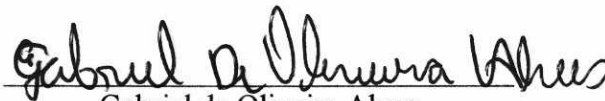
A
V. Exa.
José Silva Valdivino
Presidente da Câmara Municipal de Lago do Rodrigues - MA.

Nesta,

Solicito de vossa Excelência autorização para realização de pesquisa de preços de mercado, e posterior realização de termo aditivo de contrato, o mesmo objetivando a prorrogação da vigência do contrato nº 013105/2023, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 009/2023, pelo prazo de 07 (sete) meses, objetivando a prestação de serviço de fornecimento de link de internet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Apresento os quantitativos e especificações para atender as necessidades desta Câmara Municipal no referido período, os quais seguem em anexo.

Lago dos Rodrigues - MA, 16 de Maio de 2024.


Gabriel de Oliveira Alves
Secretário Administrativo

CPL - CM	160501	2024
PROC.		
FLS.	03	
RUB.		



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Especificação	Unid.	Quant.
01	Prestação de serviço de fornecimento de link dedicado de internet, banda larga, empresarial, composto por 100mb Gpon, 02 (dois) pontos, com 99,9% de download e upload.	Mês	07

Lago dos Rodrigues - MA, 16 de Maio de 2024.

Gabriel de Oliveira Alves
Gabriel de Oliveira Alves
Secretário Administrativo

CPL - CM	160501	2024
PROC.		
FLS.	04	
RUB.		



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro- Lago dos Rodrigues - MA

PORTARIA N° 009/2023

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA.

O Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta casa:

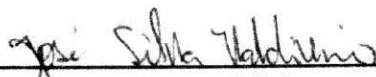
RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, o Sr. GABRIEL DE OLIVEIRA ALVES, portador CPF: 610979213-60, para função de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues /MA.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA, em 09 de janeiro de 2023.



Jose Silva Valdivino

Presidente



OPR - CM	160501	12024
PROC.		
FLS.	05	
RUB.		

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

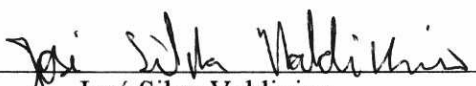
AUTORIZAÇÃO

Ao Sr.
Gabriel de Oliveira Alves
Secretário Administrativo

Em resposta a vossa solicitação, autorizo a realização de pesquisa de preços e posterior instauração de procedimento visando a prorrogação da vigência do contrato nº 013105/2023, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 009/2023, pelo prazo de 07 (sete) meses, objetivando a prestação de serviço de fornecimento de link de internet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

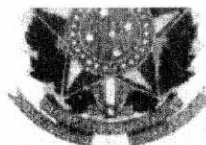
Após a obtenção do resultado da pesquisa, os autos devem ser devolvidos para dar prosseguimento ao processo.

Lago dos Rodrigues - MA, 16 de Maio de 2024.



José Silva Valdivino
Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA.

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTENT1571078291V3LJC08MKD13
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução
fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º
da Lei 8935/94. Lago Dos Rodrigues/MA, 09/01/2023
18:33:49. Atto: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC
R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.us.br>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

CPL - CM	160501	12024
PROC.		
FLS.	06	
DATA		


ANDERSON KAYC PEREIRA DE SOUSA LIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO



Anderson Kayc Pereira de Sousa Lira
Escrevente Autorizado

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 74ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 15 de novembro de 2020, no município de LAGO DOS RODRIGUES, expede o diploma de

Vereador
a
JOSÉ SILVA VALDIVINO

Eleito(a) pelo partido Democratas (DEM), com 733 votos preferenciais, do total de 6.515 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

LAGO DOS RODRIGUES, 18 de Dezembro de 2020

MARCELO SANTANA FARIAS 
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 74ª Zona

Código de verificação: e95c84ae2ec53fecac70a4140b021426



ANDERSON KAYC PEREIRA DE SOUSA LIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO



Anderson Kayc Pereira de Sousa Lira
Escrevente Autorizado

ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA
CNPJ (ME) 01.612.833/001-76
Lago dos Rodrigues/MA

PROC.	160501	12024
FLS.	07	
RUB.		

Ata da sessão da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, em 10 de Maio de 2022. às 17 horas no auditório Municipal Antônio Modesto Pereira Neves, situado a Rua 8 de Maio S/N, Lago dos Rodrigues-MA. Reuniram-se Extraordinariamente os senhores vereadores, estando presente Dário de Souza Fidélis, que no Exercício do cargo declara aberta a sessão Em Nome de Deus, e inicia os trabalhos com a chamada nominal dos Senhores vereadores estando presentes, Dário de Souza Fidélis-Presidente, Diego Wensley Silva Frota, vice-presidente, Janderlan Gregório de Oliveira, segundo vice-presidente, Francisco Antônio Francelino, primeiro secretário, Gilson Alexandre de Medeiros segundo secretário, Antônio Romário Silva de Aguiar, José Silva Valdivino, Claudiana da Conceição Ferreira e Jailson Lopes dos Santos. após tal formalidade o secretário da continuidade com a leitura do livro de Sabedoria da Bíblia, Capítulo 6, Versículo 2/3, fala também que é um momento histórico no nosso município e ressalta a importância do parlamentar e pede a Deus que não se perca na caminhada. logo após, é feita a leitura da Ordem do dia: eleição da mesa diretora para o biênio 2023/ 2024, Em seguida o secretário explica os trâmites da escolha da mesa diretora; foram registradas duas chapas; chapa nº 01, Dario de Souza Fidélis-Presidente, Diego Wensley Silva Frota. 1º vice-presidente, Janderlan Gregório de Oliveira 2º vice-presidente, Antônio Romário Silva de Aguiar 1º-secretário e Jailson Lopes dos Santos, 2º secretário. Chapa 02; José Silva Valdivino Presidente, Francisco Antônio Francelino 1º vice-presidente, Gilson Alexandre de Medeiros 2º vice-presidente, Claudiana da Conceição Ferreira 1º secretaria. o presidente Dario se manifestou sobre a chapa de número 02 que estava faltando o segundo secretário, mas que estava a favor da realização da eleição pois ganha quem tiver voto. ato contínuo, dá início ao procedimento da votação, onde foi exposto as documentações necessárias para realização da eleição, foi contada as cédulas e apresentadas ao plenário. Depois, deu-se Andamento na votação, após a votação de todos, foi feita a contagem dos votos na presença dos candidatos a qual foi dada como Vitoriosa chapa de número 02 que tem como membros José Silva Valdivino Presidente, Francisco Antônio Francelino 1º vice-presidente, Gilson Alexandre de Medeiros, 2º presidente Claudiana da Conceição Ferreira, 1º secretária, após este ato franqueou a palavra a quem quisesse fazer uso, fez uso Francisco Antônio Francelino; que falou das dificuldades encontradas na condução da presidência da pessoa do Senhor



Dário Fidélis, Citou a importância do bom trabalho que espera ser feito pelo novo presidente, falou também o senhor Luiz Henrique advogado que parabenizou o presidente pela Condução do trabalho e agradeceu o convite feito a ele a participar desta sessão, em sequência fez uso o vereador José Valdivino que agradeceu os votos recebidos e que está disposto a trabalhar em conjunto com todos, e que reassalta a falha do Poder Executivo nas respostas aos requerimentos e indicações e agilidade no ato de sancionar os projetos aprovados pela casa, em seguida o presidente Dario encerra a sessão e para constar eu Francisco Antonio Francelino lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai devidamente aprovada e data.

José Valdivino
Felipe Lopes dos Santos
Gilson Alexandre de Medeiros
Francisco Antonio Francelino
Piiego Uensley Silva Faria
Alandina da ezequias Jurelino
José Carlos Gregório da Almeida
Francisco Antonio Francelino
Dário de Sousa Fidélis

Sala das sesses da câmara municipal de Lago dos Rodrigues-MA ,em 10 de maio de 2022.

Poder Judiciário - TJMA
 Nº_BELO ARQUIV1871075WGL72U2VHILH872
 Registrado sob o nº 158, às fls 45/045, do Livro A-00002, do Registro de Pessoas Jurídicas, Lago Dos Rodrigues/MA, 22/06/2022 18:01:01, Ato: 15.22
 Parte(s): DARIO DE SOUSA FIDELIS, Total R\$ 39,83
 Emol R\$ 35,99 FERC R\$ 1,05 FADEP R\$ 1,40 FEMP R\$ 1,40 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



Poder Judiciário - TJMA
 Nº_BELO REGTER187107H3F88K30QSM28X12
 Registrado sob o nº 158, às fls 45/045, do Livro A-00002, do Registro de Pessoas Jurídicas, Lago Dos Rodrigues/MA, 22/06/2022 18:00:37, Ato: 15.7.1
 Parte(s): DARIO DE SOUSA FIDELIS, Total R\$ 82,65
 Emol R\$ 74,48 FERC R\$ 2,23 FADEP R\$ 2,97 FEMP R\$ 2,97 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



[assinatura]
 NILSON DE CARVALHO SOUSA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

Nilson de Carvalho Sousa
 Escrivente Autorizado



[assinatura]
 NILSON DE CARVALHO SOUSA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

Nilson de Carvalho Sousa
 Escrivente Autorizado



Poder Judiciário - TJMA
 Nº_BELO AUTENT157107PLS9IXL7GE8TVX19
 Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, Lago Dos Rodrigues/MA, 09/01/2023 16:34:21, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



[assinatura]
 ANDERSON KAYC PEREIRA DE SOUSA LIRA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

Anderson Kayc Pereira de Sousa Lira
 Escrivente Autorizado



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE LAGO DOS RODRIGUES-MA
 REGISTRO Nº 158
 REGISTRO NESTA DATA SOB O Nº 158 ESTE DOCUMENTO, AS FLS 45 DO LIVRO Nº 2-A
 DE REGISTRO DE DOCUMENTOS DESTA SERVENTIA, DOU FE Lago dos Rodrigues, 22 de 06 de 2022
 Em Test. *[assinatura]* da verdade

Nilson de Carvalho Sousa
 Escrivente Autorizado



Anderson Kayc Pereira de Sousa Lira
ANDERSON KAYC PEREIRA DE SOUSA LIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA
CNPJ (MF) 01.612.833/001-76
Lago dos Rodrigues/MA

Anderson Kayc Pereira de Sousa Lira
Escritor Autorizado

PROC.	160501	120	24
FLS.	09		
RUB.			

Ata da Sessão solene da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, aos 8 dias do mês de janeiro do ano de 2023, reuniram-se solenemente no auditório Municipal Antônio Modesto Pereira Neves situado a Rua Oito de Maio S/N Lago dos Rodrigues, MA para a posse dos novos membros da mesa diretora para o biênio 2023 a 2024, na presidência o senhor Diego Wensley Silva Frota-presidente, que no Exercício do cargo declara aberta a sessão em nome de Deus, e inicia a sessão com a chamada nominal dos Senhores vereadores estando presentes: Diego Wesley Silva Frota, presidente, Janderlan Grigorio de Oliveira, segundo vice-presidente, Francisco Antônio Francelino, segundo vice-presidente, Gilson Alexandre de Medeiros, primeiro secretário, José Silva Valdivino, segundo secretário, Antônio Romário Silva de Aguiar, estavam ausentes Jailson Lopes dos Santos, Claudiana da Conceição Ferreira e Dário de Souza Fidélis. Após tal formalidade o presidente da sessão registrou a presença do Deputado Quilherme Paz, o vice prefeito Raimundo Carvalho (Didi Moita) os advogados, Gustavo Pimentel, Adriano, Mateus, Jardermaximo, o senhor Antonio Valdivino e Antonio Neto contador. e demais amigos e familiares. Ato continuo o presidente explica que a sessão de hoje tem como finalidade empossar os novos membros da mesa diretora desta casa Legislativa. que foram eleitos na sessão realizada dia 10 de maio de 2022. A chapa vencedora foi a Chapa 02; composta por José Silva Valdivino Presidente, Francisco Antônio Francelino 1º vice-presidente, Gilson Alexandre de Medeiros 2º vice-presidente, Claudiana da Conceição Ferreira, 1º secretaria, como a chapa estava incompleta assume o cargo de segundo secretario o senhor Jailson Lopes dos Santos que era o segundo secretario da chapa 01. Em seguida foi feita a leitura de uma passagem bíblica livro de Romanos feito pela esposa do vereador Francisco Antonio Francelino, que fala sobre a palavra de Deus e da missão dos governante. Logo após o presidente Diego Frota convidou que todos ficassem de pé e repetissem o juramento solene, a saber: prometo cumprir dignamente o mandato a mim confiado, guardar a constituição e as leis derivadas e sobre a proteção de Deus trabalhar pelo engrandecimento do Município de Lago dos Rodrigues, em seguida. O presidente deu por empossado os novos membros desta Câmara. Em seguida aconteceu um ato simbólico onde o presidente Diego Wensley passou a faixa de presidente ao novo presidente José Silva Valdivino, o povo aplaudiu este ato. Na sequencia, o presidente franqueou a palavra a que quisesse fazer uso, fez uso o senhor Jose Valdivino, que na sua fala agradeceu a presença de todos, falou também sobre a missão de ser vereador e agora presidente desta casa e deseja superar as dificuldade para uma melhoria do povo rodriguense. Depois fez uso o deputado Guilherme paz, que agradeceu a presença de todo e convite recebido pelo novo presidente, e declarou apoio ao novo presidente. Na sequência o senhor Adriano também fez uso da

palavra e na sua fala deseja um boa gestão ao seu amigo Jose, o vice prefeito Raimundo Carvalho (Didi Moita) faz uso da palavra e também parabeniza e deseja um bom trabalho ao novo presidente, o senhor Gustavo Pimentel agradece o convite e deseja ao novo presidente uma boa administração nessa nova faze do nosso município, falou também o pai do presidente que disse esta muito orgulhoso pelo seu filho. Falou o vereador Janderlam que declarou seu total apoio a nova gestão, o vereador Francisco Francelino, em sua fala falou sobre a falta de reconhecimento dos vereadores, e parabeniza o novo presidente pelo seu trabalho já prestado. Falou a senhora Suelia que parabenizou o Jose Valdivino o vereador Francisco Francelino e o Vice prefeito Didi Moita, falou da confiança depositada aos nobres vereadores e também a ausência dos demais vereadores. Falou também o senhor Francisco Fagno que falou das situações de insegurança do povo rodriguense neste momento, agradece a oportunidade, o senhor Gilberto fala também da falta de insegurança e agradeceu o convite a participar desta reunião, em seguida o Francisco Francelino faz uma oração para o encerramento destes trabalhos e nada mais havendo a tratar eu secretário. Lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada e datada.

Jose Valdivino
Janderlam
Gustavo Pimentel
Gilberto
Francisco Francelino
Francisco Fagno
Jose Silva

Sala das Sessoes da Camara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhao dia 08 de janeiro de 2023.

Poder Judiciário - TJMA
 N°_SELO REGTER157107H1V6GT3ZAJ41W913
 Registrado sob o n° 162 às fls 49/049 do Livro A-00002 do Registro de Pessoa Jurídica. Lago Dos Rodrigues MA, 09/01/2023 15:24:42 Ato 15.7.1 Parte(s) JOSE SILVA VALDIVINO, Total R\$ 87.58 Emol R\$ 78.92 FERC R\$ 2.36 FADEP R\$ 3.15 FEMP R\$ 3.16 Consulte em: https://selo.tjma.jus.br.



Poder Judiciário - TJMA
 N°_SELO ARQUIV157107ZQIGH9LXW6INH50
 Registrado sob o n° 162, às fls 49/049, do Livro A-00002 do Registro de Pessoa Jurídica. Lago Dos Rodrigues MA, 09/01/2023 15:24:54 Ato 15.22 Parte(s) JOSE SILVA VALDIVINO, Total R\$ 24.08 Emol R\$ 21.76 FERC R\$ 0.64 FADEP R\$ 0.84 FEMP R\$ 0.84 Consulte em: https://selo.tjma.jus.br.



Anderson Kayc Pereira de Sousa Lira
 ANDERSON KAYC PEREIRA DE SOUSA LIRA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO



Anderson Kayc Pereira de Sousa Lira
 Escrevente Autorizado

Anderson Kayc Pereira de Sousa Lira
 ANDERSON KAYC PEREIRA DE SOUSA LIRA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO



Anderson Kayc Pereira de Sousa Lira
 Escrevente Autorizado

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
LAGO DOS RODRIG
REGISTRO N°
REGISTRO NESTA DATA SOB O N
DOCUMENTO ÀS FLS: 049/049V
DE REGISTRO DE TITULOS E DI
SERVENTIA. DOU FÉ.
 Em test. *Anderson*

Poder Judiciário - TJMA
 N°_SELO AUTENT157107281WW232096EOX74
 Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. Lago Dos Rodrigues/MA, 09/01/2023 16:34:44, Ato 13.18, Total R\$ 6.02 Emol R\$ 5.44 FERC R\$ 0.16 FADEP R\$ 0.21 FEMP R\$ 0.21 Consulte em: https://selo.tjma.jus.br.



Anderson Kayc Pereira de Sousa Lira
 ANDERSON KAYC PEREIRA DE SOUSA LIRA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO



Anderson Kayc Pereira de Sousa Lira
 Escrevente Autorizado



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 - 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151
CEP. 65.420-000 - Timbiras - Maranhão

CPL - CM	160501	2024
PROC.		
FLS.	11	
RUB.		

Órgão Solicitante: Diretoria Administrativa

Contrato N.º 07/2023

Dispensa de Licitação 05/2023

Processo Administrativo n.º 016/2023

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE TIMBIRAS, E A EMPRESA;
Portal Timbiras LTDA., NA FORMA ABAIXO;**

PRELIMINARES;

Por este instrumento particular de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado como **Contratante** a Câmara Municipal de Timbiras, Estado do Maranhão, com a sede localizada à Rua José Antônio Francis, s/n, Centro, nesta cidade, CEP: 65.420-000, inscrita no CNPJ n.º 23.662.570/0001-42, representada pelo Excelentíssimo Presidente, Sr. Manoel de Jesus Batista de Oliveira, portador do CPF n.º 375.792.233-68 e do RG: 058750142016-6 SSP/MA, e a empresa: (Razão social) Portal Timbiras LTDA., Situada à Rua Monte Alegre, n.º 01, Centro, Timbiras/MA, inscrita no CNPJ: 21.963.674/0001-61, neste ato representada por seu titular o Sr. Pedro Lopes Caldas Junior, brasileiro, empresário, solteiro, portador do CPF: 003.534.513-63 e do RG: 19567022002-0 GEJSPC/MA, residente e domiciliada à Avenida Senador Sebastião Archer, n.º 942, Centro, Timbiras/MA. a seguir denominado **Contratada**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir expressas:

Cláusula Primeira: DO OBJETO DO CONTRATO;

1.1. O presente contrato tem pôr objeto **Contratação de empresa especializada em serviços e instalação de LINK de internet banda larga, com garantia de até 100% em download e upload com até 06 (seis) ips válidos, com suporte técnico para atender às atividades da Câmara Municipal de Timbiras/MA.**

Cláusula Segunda: DO FUNDAMENTO LEGAL;

2.1. Este contrato tem como amparo legal a dispensa de licitação n.º 05/2023, a Lei Federal n.º 8.666/93 e subsidiariamente no que couber a Lei Complementar 147/2006, e demais normas pertinentes à espécie;

Parágrafo 1º A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira: DO VALOR CONTRATUAL;

3.1. Pelo do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais), totalizando o valor global de R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais), conforme tabela descrição abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

CPL - CM	160501	2024
PROC.		
FLS.	12	
RUB.		

Lote I - Diretoria Administrativa					
Item	Qtd/meses	Descrição dos itens	Unidade	Média de preços unitario	Valor médio global
1	12	Contratação de empresa especializada em serviços e instalação de LINK de internet banda larga, com garantia de até 100% em download e upload com até 06 (seis) ips válidos, com suporte técnico para atender às atividades da Câmara Municipal de Timbiras/MA.	serviço	R\$ 1.090,00	R\$ 13.080,00
Valor Total do lote					R\$ 13.080,00

Parágrafo Único: Ao órgão solicitante deste contrato reserva-se ao direito de não adquirir a totalidade dos serviços solicitados.

Cláusula Quarta: DOS RECURSOS FINANCEIROS;

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos classificados conforme abaixo especificado:

FONTE DE RECURSO: 01500000000 - RECURSOS LIVRES; ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL; 01.01.031.2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL; 33.90.40.00 – SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA; 3.3.90.40.58 – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO.

Cláusula Quinta: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO;

5.1. A vigência do contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura, depois da publicação do seu resumo na imprensa oficial, em obediência ao Art. 6º inciso XIII da lei 8666/93 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal n. 8666/93, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

Cláusula Sexta: DOS FORNECIMENTOS, LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO;

6.1. O Fornecimento deverá ser executado, conforme especificados no Termo de Referência, que deu origem ao processo ao presente contrato, sendo que a inobservância das condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o objeto que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. O objeto licitado deverá ser fornecido sem ônus para a Contratante

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 - 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151
CEP. 65.420-000 - Timbiras - Maranhão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 116
Rubrica
CPL - CM 5
PROC. 460501 /20 24
FLS. 13
RUB. [assinatura]

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Timbiras (MA), 17 de janeiro de 2023.

Manoel de Jesus Batista de Oliveira
Manoel de Jesus Batista de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

Pedro Lopes Caldas Junior
Pedro Lopes Caldas Junior
Portal Timbiras LTDA.
Contratada

Testemunhas:

NOME: *Matheus Ribeiro Costa Perreira*
CPF: *606.862.123-55*
NOME: *Carlos Wesley de Magalhães Adriano*
CPF: *030.286.993-12*

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 082
<i>af</i> Rúbrica

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CPL - CM	160501	120 24
PROC.		
PLS.	14	
RUB.	<i>af</i>	

PROCESSO Nº 025/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR Nº 007/2023
CONTRATO Nº 009/2023

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL
DE TURILÂNDIA-MA E A EMPRESA W.
DA M C PEREIRA LTDA-ME, PARA O
FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a Câmara Municipal de Turilândia - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.164.947/0001-63, situada à Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº, Centro – CEP: 65.276-000, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Gilmar Carlos Gomes Araújo, inscrito no CPF (MF) sob nº 020.572.973-81, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro a empresa M C PEREIRA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 31.921.843/0001-54, com sede a Travessa Santa Rita, nº. 09-B, CENTRO, CEP: 65.208-000, no Município de Turilândia, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seu ato constitutivo pelo Senhor Maykleyver Cruz Pereira, portador do CPF nº 056.737.373-86, tendo em vista o que consta no processo nº 025/2023, e o resultado final da Dispensa de Pequeno Valor 007/2023, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o presente contrato, que se regará pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Pequeno Valor Nº 007/2023, devidamente ratificada pelo Presidente e rege-se pelas disposições expressas na art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c o Decreto Federal nº. 9.412/2018 e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet via fibra óptica, de interesse da Câmara Municipal de Turilândia-MA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63 End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº, - Centro CEP: 65.276-000
☎/✉ : (098) 3382-2125 camturilandia.ma@gmail.com
Turilândia-MA



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA**

CPL - CM
PROC. 160501 12024
FLS. 15

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO
Fls. 083
Rubrica

3.1. Pelo objeto ora contratado, a contratante pagará à contratada o valor mensal de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet via fibra óptica, com velocidade de 60 megabytes de download/upload, link dedicado, incluindo IP Direto, com alta qualidade e disponibilidade com banda simétrica, faixa de endereços IP, velocidade(s) ou largura(s) de banda Nominal e Garantida, permitindo tráfego em tempo real (voz e vídeo), de interesse da Câmara Municipal de Turilândia-MA.	Mês	12	850,00	10.200,00
VALOR TOTAL EM R\$					10.200,00

Parágrafo único: o acesso deve ser permanente (24 horas por dia e 7 dias por semana, a partir de sua ativação), dedicado, exclusivo, ou seja, serviço determinístico na rede de acesso e com total conectividade IP. Os equipamentos necessários à execução do serviço da contratada ficarão nas dependências da sede do contratante em regime de comodato. Após o contrato, o contratante devolverá à contratada.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1. Os preços pactuados não sofrerão reajuste de preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1. O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, tendo início na data de sua assinatura e término dia 05 (cinco) de abril de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao da efetiva execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal correspondente, calculados com base nos preços mensais do contrato.

6.2. Deverão ser emitidas faturas de encerramento ao findar os vínculos deste contrato por esgotamento do objeto, por final do prazo ou rescisão contratual.

6.3. O pagamento de cada nota fiscal dependerá da comprovação pela contratada da efetiva execução dos serviços e do pagamento dos encargos sociais, fiscais e tributários do mês anterior, observados os prazos estabelecidos pela legislação aplicável



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA**


CPL - CM
PROC. 160501 /2024
FLS. 16

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO
Fls. 087
Rubrica

15.1- Fica eleito o foro da Cidade de Santa Helena - MA, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

15.2. E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.


Turilândia - MA, 05 de abril de 2023.

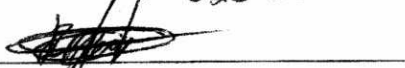

CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA
GILMAR CARLOS GOMES ARAÚJO
CONTRATANTE

MAYKLEYVER CRUZ Assinado de forma digital por
PEREIRA:0567373738 MAYKLEYVER CRUZ
PEREIRA:05673737386
6 Dados: 2023.04.05 12:07:43 -03'00'

**M C PEREIRA LTDA-ME
MAYKLEYVER CRUZ PEREIRA
EMPRESÁRIO/TITULAR
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF n°: 449964623-53

Nome: 
CPF n°: 802.550.943-53





Fis. Nº 79
Proc. Nº 013/2023
Rub. 12

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA -
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

CPL - CM	160501	120	24
PROC.			
CEP: 65.218-000			
PLS.			
RUB.			

CONTRATO Nº 014/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 – CMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK SEMI DEDICADO COM 500MB DE INTERNET, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA E A CONECT SOLUTION LTDA.

Pelo presente instrumento, A **CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA**, CNPJ nº. 12.526.216/0001-74, situado na Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA, representada neste ato por seu Presidente, **José Araújo Silva Filho**, doravante denominada **CONTRATANTE**; e a Empresa **CONNECT SOLUTION LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.735.638/0001-71, com sede na Av. Jorge Abraão Duailib, nº12, Ipem, Viana - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por sua representante legal o senhor Savilo Jadilson Trindade Rolandes, inscrito no CPF sob o nº. 038.588.003-09, tendo em vista o disposto na Lei nº. 8.666/93, em face da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023**, resolvem celebrar o presente contrato nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de link semi dedicado com 500MB de internet, de interesse da Câmara Municipal de Matinha - MA, para o exercício financeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1 - Este contrato tem como amparo legal a licitação da modalidade Dispensa de Licitação nº 010/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1 - Pelo serviço do objeto ora contratado, a Contratante pagará ao contratado o valor total de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, sendo parcelado em 10 (dez) meses de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, conforme especificações do Termo de Referência.



Fis. Nº 80
Proc. Nº 013/2023
Rub. 18

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

CPL - CM	160501	20	24
PROC.			
RUB.			

Prestação de serviço de comunicações multimídia (01 (um) link de INTERNET, com velocidade de 100 MB de download e upload.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Prestação de serviços de fornecimento de link semi dedicado com 500MB de internet, de interesse da Câmara Municipal de Matinha - MA, para o exercício financeiro de 2023.	Mês	10	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00
TOTAL					R\$ 9.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos classificados conforme abaixo:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: Câmara municipal de Matinha

Projeto/ Atividade: 01 031 0100 2001

Ação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1 - O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:

6.1 - O pagamento será efetuado, referente ao serviços, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

6.2 - A Nota Fiscal deverá vir acompanhada da respectiva ordem de Serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

7.1 - Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Fis. Nº 83
Proc. Nº 013/2023
Flub. 08

CPL - CM	160501	12024
PROC.		
FLS.	19	

11.4 - Parágrafo Sexto: Ocorrendo à inexecução de que trata o Parágrafo Quarto, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis.

11.5 - Parágrafo Sétimo: A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta minuta.

11.6 - Parágrafo Oitavo: A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da CÂMARA MUNICIPAL.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS:

12.1 Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e dos princípios gerais de direito.


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Matinha - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

13.2 E por assim, estarem de acordo com os termos do presente instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraíndo-se as cópias necessárias à sua execução, nos termos previstos na legislação vigente.

Matinha (MA), 24 de março de 2023.

Município de Matinha – MA – Câmara Municipal de Matinha.


José Araújo Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de Matinha - MA
CPF: nº 351256593-04
Contratante





Fis. Nº 89
Proc. Nº 013/2007
Rub. 18

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penteado, S/N - Centro-Matinha/MA - CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 2.526.216/0001-74

Savilo Jadilson Trindade Rolandes
CONECT SOLUTION LTDA

Savilo Jadilson Trindade Rolandes
Representa legal
Contratada

CPL - CM	
PROC.	<u>160501</u> / <u>12024</u>
FIS.	<u>020</u>

Testemunhas:

Nome: _____

CPF nº _____

Nome: _____

CPF nº _____



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

OPR - CM	160501	120-24
PROC.		
FLS.	21	
RUB.		

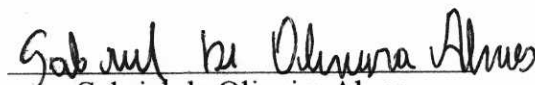
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS MÉDIOS

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de link de internet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

PREÇO 01: Alencar Net LTDA.	CNPJ: 24.954.835/0001-49
PREÇO 02: Câmara Municipal de Timbiras - MA - Contrato nº 07/2023	CNPJ: 23.662.570/0001-42
PREÇO 03: Câmara Municipal de Turilândia - MA - Contrato nº 025/2023.	CNPJ: 02.164.947/0001-63
PREÇO 04: Câmara Municipal de Matinha - MA - Contrato nº 014/2023.	CNPJ: 12.526.216/0001-74

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO				MENOR PREÇO
			PREÇO I	PREÇO II	PREÇO III	PREÇO IV	
01	Prestação de serviço de fornecimento de link dedicado de internet, banda larga, empresarial, composto por 100mb Gpon, 02 (dois) pontos, com 99,9% de download e upload.	Mês	650,00	1.090,00	850,00	900,00	650,00

Lago dos Rodrigues - MA, em 23 de Maio de 2024.


Gabriel de Oliveira Alves
Secretário Administrativo



CPL - CM	160501	12024
PROC.		
FLS.	22	
RUB.		

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

A

V. Exa.

José Silva Valdivino

Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Segue em anexo o resultado da cotação de preços referente ao Processo Administrativo objetivando a prorrogação da vigência do contrato nº 013105/2023, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 009/2023, pelo prazo de 07 (sete) meses, objetivando a prestação de serviço de fornecimento de link de internet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Conforme solicitado, realizamos pesquisa de preços com preços praticados no âmbito da administração pública, foi constatado que o valor atual do contrato em vigor tem sua manutenção vantajosa por apresentar preços na média do valor atual me mercado.

Lago dos Rodrigues - MA, em 23 de Maio de 2024.

Gabriel de Oliveira Alves

Gabriel de Oliveira Alves
Secretário Administrativo



CPL - CM	160501	2024
PROC.		
FLS.	23	
RUB.		

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

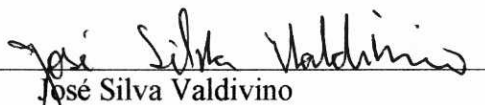
Ao Sr.
Antônio Pereira Neves Neto
Setor de Contabilidade

Pelo presente, solicito a essa divisão, que informe a disponibilidade orçamentária para ocorrer à despesa referente à prorrogação da vigência do contrato nº 013105/2023, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 009/2023, pelo prazo de 07 (sete) meses, objetivando a prestação de serviço de fornecimento de link de internet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, oriundo do processo administrativo nº 160501/2024.

Solicito ainda, que anexo a informação sobre a disponibilidade orçamentária e financeira seja informado sua estimativa de impacto orçamentário.

Valor: R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

Lago dos Rodrigues/MA, 23 de Maio de 2024.



José Silva Valdivino
Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA.



OPR-OM	160501	20	24
PROC.			
FLS.	24		
RUB.			

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

A
V. Exa.
José Silva Valdivino
Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

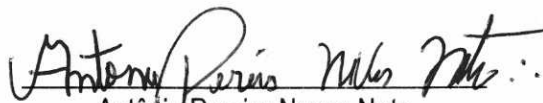
Nesta,

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a prorrogação da vigência do contrato nº 013105/2023, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 009/2023, pelo prazo de 07 (sete) meses, objetivando a prestação de serviço de fornecimento de link de internet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, referente ao Processo Administrativo nº 160501/2024, a qual está consignada na seguinte rubrica:

ÓRGÃO:	01 - Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0101 - Câmara Municipal
FUNÇÃO:	01 - Legislativa
SUBFUNÇÃO:	031 - Ação Legislativa
PROGRAMA:	0201 - Manter as Atividades do Poder legislativo
PROJETO ATIVIDADE:	2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	33.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos
DOTAÇÃO DISPONÍVEL:	4.550,00
DOTAÇÃO REFORÇADA	SIM (X) NÃO ()

Obs.: Dotação não reforçada com crédito suplementar ().
Obs.: Dotação reforçada com crédito suplementar (x).

Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, em 24 de Maio de 2024.


Antônio Pereira Neves Neto
CRC MA - 012727/O-6
Contador



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro- Lago dos Rodrigues - MA

CPF - CAM	
PROC.	160501 12024
FLS.	25
RUB.	9

PORTARIA N° 004/2023

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Contador da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA.

O Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta casa:

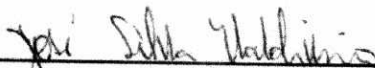
RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, o Sr. ANTONIO PEREIRA NEVES NETO, portador CPF: 041300213-62, para função de CONTADOR da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues /MA.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA, em 09 de janeiro de 2023.



Jose Silva Valdivino

Presidente

OP. CM		
PROC.	160501	2024
FLS.	26	
RUB.		



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro das aquisições pretendidas sobre a previsão de despesas para o exercício de 2024 em que ocorrerá a despesa referente a prorrogação da vigência do contrato n.º 013105/2023, oriundo do processo de Dispensa de Licitação n.º 009/2023, pelo prazo de 07 (sete) meses, objetivando a prestação de serviço de fornecimento de link de internet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, de 0,42%.

Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, em 24 de Maio de 2024.

Antônio Pereira Neves Neto
CRC MA - 012727/O-6
Contador



CPL - CM	160501	12024
PROC.		
FLS.	27	
RUB.		

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 013105/2023, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 009/2023, pelo prazo de 07 (sete) meses, objetivando a prestação de serviço de fornecimento de link de internet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Na qualidade de ordenador de despesas da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Lago dos Rodrigues/MA, 24 de Maio de 2024.

José Silva Valdivino

Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA.



CPL - CM	160501	2024
PROC.		
FLS.	08	
RUB.		

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

Processo nº 160501/2024

Natureza: Processo Administrativo de Aditivo de Contrato.

AUTUAÇÃO

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Maio de 2024 na Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, cumprindo o disposto na legislação pertinente.

AUTUO

Fundamentação Legal: **Art. 6º, inciso XV e Art. 107, da Lei Federal nº. 14.133/2021.**

Disponibilidade Orçamentária:

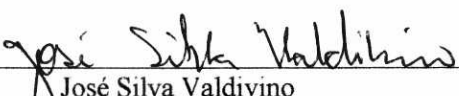
ÓRGÃO:	01 - Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0101 - Câmara Municipal
FUNÇÃO:	01 - Legislativa
SUBFUNÇÃO:	031 - Ação Legislativa
PROGRAMA:	0201 - Manter as Atividades do Poder legislativo
PROJETO ATIVIDADE:	2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	33.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos
DOTAÇÃO DISPONÍVEL:	4.550,00
DOTAÇÃO REFORÇADA	SIM (X) NÃO ()

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 013105/2023, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 009/2023, pelo prazo de 07 (sete) meses, objetivando a prestação de serviço de fornecimento de link de internet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Valor Estimado: R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

O despacho decisório de instauração de Processo Administrativo de Termo Aditivo de Contrato e demais documentos que seguem, consideradas peças pré-existentes ao procedimento administrativo, que se inicia.

Lago dos Rodrigues - MA, 24 de Maio de 2024.


José Silva Valdivino
Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA.



CPL - CM	160501	2024
PROC.		
FLS.	29	
RUB.		

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

DESPACHO

À
Assessoria Jurídica

Nesta

Encaminho os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer sobre o processo de termo aditivo de contrato, oriundo do processo administrativo nº 160501/2024, visando a prorrogação da vigência do contrato nº 013105/2023, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 009/2023, pelo prazo de 07 (sete) meses, objetivando a prestação de serviço de fornecimento de link de internet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Lago dos Rodrigues - MA, 24 de Maio de 2024.

José Silva Valdivino

Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA.



CPL-DM	160501	120	24
PROC.			
FLS.	30		
RUB.			

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

**MINUTA DO 1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 013105/2023**

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES, situada na Rua 08 de Maio, s/n, Centro, Lago dos Rodrigues – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.833/0001-76, representada neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, o Sr. José Silva Valdivino, portador da Cédula de Identidade nº 0300322920056-SSP/MA e do CPF nº 038.359.933-48, a seguir denominada contratante, e a empresa Alencar Net LTDA, situada na Rua do Comércio, nº 542, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.954.835/0001-49, representada neste ato pelo Sr. Thiago de Sousa Alencar, portador do RG nº 0292683320058-SESP/MA e do CPF nº 379.675.608-50 a seguir denominado(a) contratado(a), acordam e justam firmar o presente Termo de Aditivo de Contrato, nos termos do art. 6º, inciso XV e art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo Administrativo nº 160501/2024, Dispensa de Licitação sob o nº 009/2023, em conformidade com o art. 6º, inciso XV e art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Prorrogação da vigência do contrato nº 013105/2023, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 009/2023, pelo prazo de 07 (sete) meses, objetivando a prestação de serviço de fornecimento de link de internet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, estes a serem prestados conforme discriminação do contrato, termo de referência e com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE:

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais), a ser pago em conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais da Contratada, todas atualizadas.

Item	Especificação	Unid.	Quant	V. Unit.	V. Total
01	Prestação de serviço de fornecimento de link dedicado de internet, banda larga, empresarial, composto por 100mb Gpon, 02 (dois) pontos, com 99,9% de download e upload.	Mês	07	650,00	4.550,00
Valor Total:				R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais)	



CPL - CM	160501	24
PROC.		20
FLS.	31	
RUB.		

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

3.2. O valor do presente Aditivo de Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 1 (um) mes da data de assinatura deste instrumento, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e produzirá seus efeitos legais até o dia ___ de _____ de 2024.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento da CONTRATANTE, representada pela seguinte rubrica:

ÓRGÃO:	01 – Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0101 – Câmara Municipal
FUNÇÃO:	01 – Legislativa
SUBFUNÇÃO:	031 – Ação Legislativa
PROGRAMA:	0201 – Manter as Atividades do Poder legislativo
PROJETO ATIVIDADE:	2.001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	33.90.39.00 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Lago da Pedra - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Lago dos Rodrigues - Maranhão, ___ de _____ de 2024.



CPL-CM	160501	120	24
PROC.			
FLS.	32		
RUB.			

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.
José Silva Valdivino
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

Alencar Net LTDA
CNPJ nº 24.954.835/0001-49
Thiago de Sousa Alencar
CPF: 379.675.608-50
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____ CPF nº _____
_____ CPF nº _____



CPL - CM	160501	24
PROC.		
FLS.	33	
RUB.		

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160501/2024
PARECER JURÍDICO Nº 270501/2024

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 013105/2023, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 009/2023, pelo prazo de 07 (sete) meses, objetivando a prestação de serviço de fornecimento de link de internet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

VALOR: R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL Art. 6º, inciso XV e Art. 107, da Lei Federal nº. 14133/2021 e suas alterações posteriores.

Análise Jurídica formal sobre o 1º Termo Aditivo visando a prorrogação da vigência do contrato nº 013105/2023, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 009/2023, pelo prazo de 07 (sete) meses, objetivando a prestação de serviço de fornecimento de link de internet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

I - RESUMO

O Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, enviou a esta assessoria jurídica o 1º Termo Aditivo visando a prorrogação da vigência do contrato nº 013105/2023, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 009/2023, pelo prazo de 07 (sete) meses.

Eis os fatos mais relevantes

II - PARECER

Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes em consonância com a Lei de Licitações prevê a possibilidade solicitada, vejamos:

2.5. Os prazos para execução do objeto poderão ser prorrogados, a critério da CONTRATANTE, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.



CPL - CM	160501	120	24
PROC.			
FLS.	34		
RUB.			

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

Interessante ressaltarmos o que estabelece o Art. 6º, inciso XV e Art. 107, da Lei Federal nº. 14133/2021, in verbis:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XV - serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;

(...)

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

III - DA TEMPESTIVIDADE

Constata-se que a pretensão de formular o presente termo aditivo é tempestiva, vez que o aludido contrato encontra-se em vigor, tendo em vista que o seu vencimento ocorre em 31 de Maio de 2024.

IV - DO PARECER

Sendo assim, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, uma vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do Art. 6º, inciso XV e Art. 107, da Lei Federal nº. 14133/2021.

É O PARECER.

Lago dos Rodrigues (MA), em 27 de Maio de 2024.

Jader Maximo de Sousa

JADER MAXIMO DE SOUSA
OAB/PI nº 11788
Procurador



CPL - CM	160501	120	24
PROC.			
FLS.	35		
RUB.			

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro- Lago dos Rodrigues - MA

PORTARIA N° 008/2023

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Procurador da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA.

O Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta casa:

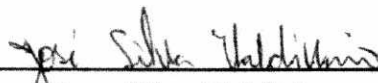
RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, o Sr. JADER MAXIMO DE SOUSA, portador CPF: 050265513-51, para função de PROCURADOR da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues /MA.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA, em 09 de janeiro de 2023.



Jose Silva Valdivino
Presidente



CPL - CM	160501	2024
PROC.		
FLS.	36	
RUB.		

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

A
V. Exa.
José Silva Valdivino
Presidente da Câmara Municipal de Lago do Rodrigues - MA.

Nesta.

Retorno os autos do Processo Administrativo nº 160501/2024 ao presidente da Câmara Municipal, para demais providências cabíveis.

Lago dos Rodrigues (MA), em 27 de Maio de 2024.

Jader Maximo de Sousa

JADER MAXIMO DE SOUSA
OAB/PI nº 11788
Procurador

CPL - CM	160501	2024
PROC.		
FLS.	37	
SUB.		



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

CONVOCAÇÃO PARA ANÁLISE E ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

A empresa

Alencar Net LTDA.

CNPJ nº 24.954.835/0001-49.

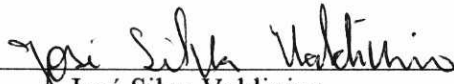
Situada na Rua do Comércio, nº 542, Centro, Lago dos Rodrigues - MA.

Solicito que Vossa Senhoria compareça à Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA, para assinatura do 1º termo aditivo de contrato para prorrogação da vigência do contrato nº 013105/2023, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 009/2023, pelo prazo de 07 (sete) meses, objetivando a prestação de serviço de fornecimento de link de internet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

Solicitamos ainda que no momento da assinatura do contrato sejam apresentadas as certidões de Regularidade Fiscal elencadas abaixo:

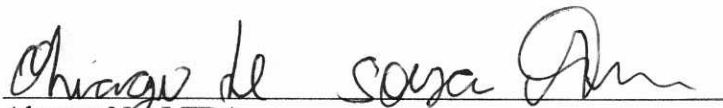
- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Lago dos Rodrigues/MA, 28 de Maio de 2024.


José Silva Valdivino

Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA.

Ciente em 28 de MAIO de 2024.



Alencar Net LTDA.

CNPJ nº 24.954.835/0001-49.

Thiago de Sousa Alencar.

CPF nº 379.675.608-50.

RG nº 0292683320058-SESP/MA.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - CM	160501	2024
PROC.		
FLS.	38	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALENCAR NET LTDA
CNPJ: 24.954.835/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:29:00 do dia 02/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/06/2024.

Código de controle da certidão: **1FA7.77A5.69F7.BB4B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL-CM	160501	2024
PROC.		
FLS.	39	
RUB.		

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALENCAR NET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.954.835/0001-49

Certidão nº: 6660461/2024

Expedição: 29/01/2024, às 11:46:53

Validade: 27/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALENCAR NET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.954.835/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CPL - CM	160501	120 24
PROC.		
FLS.	40	
RUB.		



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.954.835/0001-49

Razão

T DE S ALENCAR

Social:

Endereço: RUA DO COMERCIO N 705 / CENTRO / LAGO DOS RODRIGUES / MA /
65712-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2024 a 13/06/2024

Certificação Número: 2024051519153489437240

Informação obtida em 28/05/2024 15:29:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CPL - CM	160501	120	24
PROC.			
FLS.	41		
RUB.			90

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 026076/24

Data da

09/04/2024 15:38:34

Inscrição Estadual: 124944450

CPF/CNPJ: 24954835000149

Razão Social: ALENCAR NET LTDA

Endereço: RUA DO COMERCIO, 542 CEP: 65712000 - CENTRO

Telefone: (99)84030504

Município: LAGO DOS RODRIGUES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



ORÇ. COM.	160501	120 24
PROC.		
FLS.	42	
RUB.		

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 116859/24

Data da

28/03/2024 16:23:06

Inscrição Estadual: 124944450

CPF/CNPJ: 24954835000149

Razão Social: ALENCAR NET LTDA

Endereço: RUA DO COMERCIO, 542 CEP: 65712000 - CENTRO

Telefone: (99)84030504

Município: LAGO DOS RODRIGUES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/04/2024 08:57:48

OPR. CM	160501	12024
PROC.		
FLS.	43	
RUB.		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA

NUMERO: 0290

LIBERAÇÃO: 23/05/2024

VALIDADE: 21/08/2024

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: ALENCAR NET LTDA

CPF / CNPJ: 24.954.835/0001-49

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1319

ENDEREÇO: DO COMERCIO Bairro: CENTRO Nº: 542

MUNICÍPIO: LAGO DOS RODRIGUES UF: MA

TRIBUTOS ABRANGIDOS

ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
ALVARÁ - TAXA DE FISCALIZAÇÃO

Certificamos que, após realização de consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da Lei Nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos (240 a 242) da Lei Nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da Lei Nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) o sujeito passivo acima identificado, se encontra até a presente data em situação: **REGULAR**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada escaneando o QrCode ao lado.
Ou acessando o link: <https://nfse.lagodosrodrigues.ma.gov.br/autenticar>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cMxL9SB9n11fjeW3U0vu
EMITIDO ÀS 10:02:22 DO DIA 23/05/2024.



CPL - CM	160501	120	24
PROC.			
FLS.	44		
RUB.			

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

**1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 013105/2023**

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES, situada na Rua 08 de Maio, s/n, Centro, Lago dos Rodrigues – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.833/0001-76, representada neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, o Sr. José Silva Valdivino, portador da Cédula de Identidade nº 0300322920056-SSP/MA e do CPF nº 038.359.933-48, a seguir denominada contratante, e a empresa Alencar Net LTDA, situada na Rua do Comércio, nº 542, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.954.835/0001-49, representada neste ato pelo Sr. Thiago de Sousa Alencar, portador do RG nº 0292683320058-SESP/MA e do CPF nº 379.675.608-50 a seguir denominado(a) contratado(a), acordam e justam firmar o presente Termo de Aditivo de Contrato, nos termos do art. 6º, inciso XV e art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo Administrativo nº 160501/2024, Dispensa de Licitação sob o nº 009/2023, em conformidade com o art. 6º, inciso XV e art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Prorrogação da vigência do contrato nº 013105/2023, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 009/2023, pelo prazo de 07 (sete) meses, objetivando a prestação de serviço de fornecimento de link de internet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, estes a serem prestados conforme discriminação do contrato, termo de referência e com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE:

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais), a ser pago em conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais da Contratada, todas atualizadas.

Item	Especificação	Unid.	Quant	V. Unit.	V. Total
01	Prestação de serviço de fornecimento de link dedicado de internet, banda larga, empresarial, composto por 100mb Gpon, 02 (dois) pontos, com 99,9% de download e upload.	Mês	07	650,00	4.550,00
Valor Total:		R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais)			



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

CPL - CM	160501	120 24
PROC.		
FLS.	45	
RUB.		

3.2. O valor do presente Aditivo de Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 1 (um) mes da data de assinatura deste instrumento, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e produzirá seus efeitos legais até o dia 31 de Dezembro de 2024.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento da CONTRATANTE, representada pela seguinte rubrica:

ÓRGÃO:	01 – Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0101 – Câmara Municipal
FUNÇÃO:	01 – Legislativa
SUBFUNÇÃO:	031 – Ação Legislativa
PROGRAMA:	0201 – Manter as Atividades do Poder legislativo
PROJETO ATIVIDADE:	2.001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	33.90.39.00 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Lago da Pedra - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

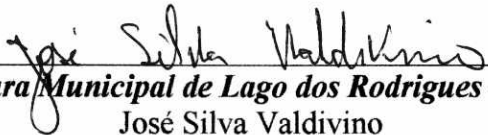
E, por estarem de acordo com as disposições contidas, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.


Lago dos Rodrigues - Maranhão, 29 de Maio de 2024.



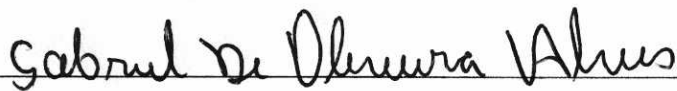
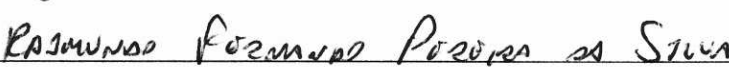
CPL - CM	
PROC.	160501 / 2024
FLS.	46
RUB.	CPD

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA


Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.
José Silva Valdivino
Presidente da Câmara Municipal
Contratante


Alencar Net LTDA
CNPJ nº 24.954.835/0001-49
Thiago de Sousa Alencar
CPF: 379.675.608-50
Contratada

TESTEMUNHAS:

 CPF nº 610 979 21360
 CPF nº 038.759.920-76



CPL-CM	120	24
PROC.	47	160501
FLS.		
RUB.		

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 013105/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua 08 de Maio, s/n, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.833/0001-76, e a empresa Alencar Net LTDA, situada na Rua do Comércio, nº 542, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.954.835/0001-49. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato nº 013105/2023, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 009/2023, pelo prazo de 07 (sete) meses, objetivando a prestação de serviço de fornecimento de link de internet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA. **BASE LEGAL:** art. 6º, inciso XV e art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria, ficam ratificadas, todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais), **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2024. **ÓRGÃO:** 01 - Câmara Municipal; **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 0101 - Câmara Municipal; **FUNÇÃO:** 01 - Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 - Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0201 - Manter as Atividades do Poder legislativo; **PROJETO ATIVIDADE:** 2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE DE RECURSO:** 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos. **SIGNATÁRIO:** Sr. Thiago de Sousa Alencar, portador do RG nº 0292683320058-SESP/MA e do CPF nº 379.675.608-50, pela CONTRATADA e o Sr. José Silva Valdivino, portador do RG nº 0300322920056-SSP/MA e do CPF nº 038.359.933-48, pela CONTRATANTE. **FORO:** Comarca de Lago da Pedra - MA. Data da assinatura 29 de Maio de 2024.



CPL - CM	160501	120	24
PROC.			
FLS.	48		
RUB.			

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro- Lago dos Rodrigues - MA

PORTARIA Nº 018/2023

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA.

O Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta casa:

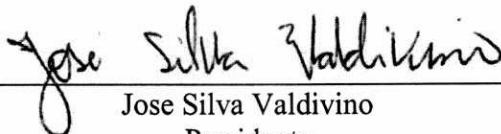
RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, o Sr. ISRAEL MENDES DO ROSARIO, portador do CPF: 056.236.453-64 e do RG: 026201362003-5-SSP/MA, para o cargo de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues /MA.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA, em 06 de Julho de 2023.



Jose Silva Valdivino
Presidente



SUMÁRIO

Descrição

Página

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 013105/2023 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 013105/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 013105/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua 08 de Maio, s/n, Centro, Lago dos Rodrigues – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.833/0001-76, e a empresa Alencar Net LTDA, situada na Rua do Comércio, nº 542, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.954.835/0001-49. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato nº 013105/2023, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 009/2023, pelo prazo de 07 (sete) meses, objetivando a prestação de serviço de fornecimento de link de internet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA. **BASE LEGAL:** art. 6º, inciso XV e art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria, ficam ratificadas, todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais), **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2024. **ÓRGÃO:** 01 – Câmara Municipal; **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 0101 – Câmara Municipal; **FUNÇÃO:** 01 – Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 – Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0201 – Manter as Atividades do Poder legislativo; **PROJETO ATIVIDADE:** 2.001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **FONTE DE RECURSO:** 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos. **SIGNATÁRIO:** Sr. Thiago de Sousa Alencar, portador do RG nº 0292683320058–SESP/MA e do CPF nº 379.675.608-50, pela CONTRATADA e o Sr. José Silva Valdivino, portador do RG nº 0300322920056-SSP/MA e do CPF nº 038.359.933-48, pela CONTRATANTE. **FORO:** Comarca de Lago da Pedra - MA. Data da assinatura 29 de Maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmlagodosrodrigues.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 69c53529437ae0cddfcaad80a9b126b6a7c697e8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





CPL - CM	
PROC.	160501 /20 24
FLS.	50
RUB.	9

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

ORDEM DE SERVIÇOS

AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 290501/2024 (Regulamentada pela Lei nº. 14.133/2021)

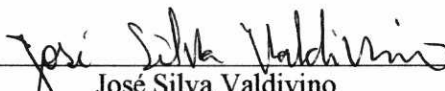
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 009/2023

A empresa
Alencar Net LTDA.
CNPJ nº 24.954.835/0001-49.
Situada na Rua do Comércio, nº 542, Centro, Lago dos Rodrigues - MA.


Pela presente **ORDEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** Autorizo a dar início à prestação de serviço de fornecimento de link de internet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, de acordo com o Contrato nº 013105/2023, 1º Termo Aditivo, objeto da Dispensa de Licitação nº 009/2023.

Item	Especificação	Unid.	Quant	V. Unit.	V. Total
01	Prestação de serviço de fornecimento de link dedicado de internet, banda larga, empresarial, composto por 100mb Gpon, 02 (dois) pontos, com 99,9% de download e upload.	Mês	07	650,00	4.550,00
Valor Total:		R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais)			

Lago dos Rodrigues/MA, 29 de Maio de 2024.


José Silva Valdivino
Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA.

Ciente em 29 de MAIO de 2024.


Alencar Net LTDA.
CNPJ nº 24.954.835/0001-49.
Thiago de Sousa Alencar.
CPF nº 379.675.608-50.
RG nº 0292683320058-SESP/MA.